

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DE 2013 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto - Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, e convidou o Ver. Carlos Kifer para proceder a Leitura Bíblica: Salmo 23. Terminada a leitura, o Ver. Noel Pedrosa solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento da Srª Adiléia Cid Ferreira, esposa do Dr. Curvelo Cavalcante. Logo depois, o Sr. Presidente convidou o 2º secretário para realizar a leitura da ata anterior. Terminada a leitura da ata, submeteu-a a discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Ver. Abeilard Goulart de Souza Filho. Cria a Secretaria da Terceira Idade, bem como dispõe sobre seu quadro de provimento em comissão e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Marco Barreto. “Diretrizes para o plano municipal de capacitação da comunidade escolar sobre educação no trânsito”. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Noel Pedrosa. “Autoriza o “Sistema de Adoção de Lixeiras de Coleta Seletiva” a serem instaladas no passeio público e orla marítima e dá outras providências”. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Abeilard Goulart de Souza Filho. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Expo Gospel no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

para emitir parecer. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei Complementar** de autoria de todos os Vereadores. “Delimita a Área de Proteção Ambiental do Saco de Coroa Grande, no Município de Itaguaí, conforme art. 313 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Resolução** de autoria da Mesa Diretora. Revoga a Resolução nº 002/2010 com Efeito Repristinatório à resolução nº 03/68 de 14 de junho de 1968, que cria a Medalha de Honra ao Mérito São Francisco Xavier. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício 043/2013 – Câmara Municipal de Seropédica** de 08/05/2013. Solicitando reunião para discussão do tema: “Segurança pública no âmbito dos Municípios sob a circunscrição do 24º Batalhão de Polícia Militar – 24º BPM. Seropédica. (a) Oscar José de Sousa – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Comunicado MEC/FNDE nº CM 031712/2013** de 23/04/13. Informando liberação de recursos. **Despacho:** Ciente. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 03 de maio de 2013. **Despacho:** Ciente. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício GP – NC nº 091/13** de 15/05/13 – A Superintendência Regional do DNIT / RJ. Solicitando com urgência estudo técnico com o objetivo de redesenhar o Trevo de Acesso a Itaguaí. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 174/13** de 08/05/13 – Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 099/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 175/13** de 08/05/13 – Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 100/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 176/13** de 08/05/13 – Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 101/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 177/13** de 08/05/13 – Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 102/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 178/13** de 08/05/13 – Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 103/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 179/13** de 08/05/13 – Ilmº Srº José Mariano Beltrame – MD. Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Solicitando a adoção de medidas para a instalação de uma Delegacia de Atendimento a Mulher no Município de Itaguaí, de acordo com a Indicação nº 104/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 180/13** de 08/05/13 – Ilmª Srª Margareth de

Mattos – MD. Secretária Municipal de Governo. Convocando a mesma para comparecer a CMI, no dia 14/05/13, às 16:00h, para prestar esclarecimentos sobre os Processos de Licitação dessa Prefeitura. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 181/13** de 09/05/13 – Ilmº Srº Antônio Lobo Santiago – MD. Secretário Municipal de Governo. Solicitando encaminhe a esta Casa, respostas de todas as Indicações dos Senhores Vereadores aprovadas em Plenário e posteriormente encaminhadas a essa Prefeitura. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente chamou a atenção para o envio de ofício a Superintendência do DNIT solicitando a correção do traçado do trevo de acesso ao município, conforme o manual de projetos e interseções elaborado pelo Ministério dos Transportes. O Ver. Abeilard revelou que ouviu do Prefeito em conversa informal que já fez esse pedido ao DNIT e será feita a correção necessária. O Sr. Presidente disse que esse ofício serve para reforçar o pedido, salientando a lentidão do órgão para resolver esse tipo de problema, citando como exemplo o trevo da Casa da Moeda. Concedeu a palavra ao Ver. Jailson que destacou a emenda delimitando a APA nos manguezais do saco de Coroa Grande, que foi criada mas não está delimitada. Ressaltou que o Ver. Carlos Kifer o solicitou que realizasse os estudos para essa delimitação e a necessidade de preservação dos mananciais, florestas, mangues, manguezais e animais que dependem dele para sobreviver. Destacou que a Lei vai propiciar a preservação do manguezal e gerar receita para o município através de ICMS verde. O Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 048/2013**: Moção de Congratulações e Elogios a Ilmº Cel. Ranulfo Souza Brandão Filho – M.D. Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Sala das Sessões, 143/05/13. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. O Ver. Carlos Kifer disse que participou da reunião do Conselho de Segurança realizada na segunda-feira onde foram debatidos vários temas e justificou que reconhece o empenho e as dificuldades dos policiais em resolver os problemas da segurança. Contou que ficou espantado com uma série de vídeos que assistiu de policiais que são assassinados no desempenho de suas funções. Disse que sentiu do Coronel e do Capitão a dificuldade enfrentada em razão do efetivo reduzido, mas ainda assim lê diariamente nos jornais o resultado do trabalho da polícia. O Ver. Abeilard afirmou que ficou espantado com o grande número de viaturas estacionadas em pontos estratégicos do Município no período noturno, reconhece que é necessário o aumento do efetivo policial, mas alertou que qualquer cidadão e a polícia sabem onde ficam os traficantes, o horário que agem e não tomam nenhuma providência. Acrescentou que considera inaceitável que se permita a proliferação dos pontos de venda de drogas na cidade. O Ver.

Carlos Kifer convidou o colega a participar da reunião do conselho de segurança do próximo mês para fazer essas colocações para ajudar a polícia. Frisou que fez os requerimentos para reconhecer o trabalho de homens que ele conhece a história e dedicação. Destacou que a Constituição é progressista e garantiu uma série de direitos após o regime militar, citando como exemplo um ladrão que está respondendo processo em liberdade e provavelmente vai cometer novos crimes, questionando se a polícia seria responsabilizada por isso. O Ver. Abeilard disse que é amigo pessoal do Capitão Barbosa e ressaltou que este recebe ordens, relata o que acontece no Município a um superior mas o superior não toma providências. O Ver. Carlos Kifer disse que ficou satisfeito em ver o Ver. Marcio Pinto participando da reunião do conselho junto com representantes de várias Secretarias e que a conclusão a que chegaram é a necessidade de parceria com o poder público municipal. Disse que ficou contente ao ouvir elogios ao Capitão André e ao GTO, pediu aos colegas que aprovelem o requerimento, afirmando que esta Casa cobra mas reconhece os trabalhos, que em alguns momentos é preciso recuar para depois cobrar até mais, que esta Câmara é madura e competente e isso será provado no decorrer da Sessão. O Ver Marcio Pinto afirmou que a Comissão de Segurança da Câmara está trabalhando para auxiliar na solução dos problemas de segurança. Relatou a dificuldade de efetivo enfrentado pelo Coronel Brandão e que o Prefeito e o Capitão André estão preparando um convênio com a Polícia Militar para colocar 60 policiais nas escolas que auxiliarão nas comunidades. O Ver. Carlos Kifer afirmou que solicitou ao Secretário Municipal de Segurança que aumente o efetivo do GTO para ajudar o policiamento. O Ver. Marcio Pinto ressaltou que solicitou a instalação de câmeras de vigilância e que o aumento de viaturas na cidade é resultado de movimentação da Câmara Municipal. A Ver<sup>a</sup> Mirian parabenizou o colega pela iniciativa do requerimento de Moção, frisou a importância da colaboração da população com a polícia e contou que seu marido foi assassinado pelo fato de ser policial. O Sr. Presidente parabenizou o Ver. Marcio Pinto pelo trabalho da Comissão de Segurança e disse que todos sofrem por uma questão de gestão do Governo do Estado, citando a diferença de efetivo do Município com o da UPP na Comunidade do Cantagalo, na zona sul da capital. Afirmou que os policiais não tem condições de estar em todos os lugares ao mesmo tempo e destacou a dificuldade de registrar ocorrências na delegacia. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 040/2013:** Moção de Elogios ao casal Marcos Cação e e Andréa Delgado da Silva Cação - Digníssimos proprietários do M. A. Self-Service Bar e Restaurante. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 041/2013:** Moção

de Elogios ao Evangelista Ângelo Machado Leonardo – Digníssimo pastor – dirigente da Congregação Assembléia de Deus em Gleba “B” em Chaperó. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 042/2013:** Moção de Congratulações e Elogios a Ilma. Sra. Cristiane Constantino Caldas. Sala das Sessões, 13/05/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. O Ver. Márcio Pinto parabenizou o colega pela iniciativa, destacou a atuação do Presidente do Conselho Municipal de Segurança e reforçou o convite para que todos participem das reuniões na 2ª segunda feira de cada mês. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 043/2013:** Moção de Congratulações e Elogios a Ilmo. Srº. Alcebáde Faria Filho. Sala das Sessões, 13/05/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. O Ver. Marco Barreto explicou que recebeu uma denúncia referente a um jovem contaminado devido a falta de medidas protetivas e durante a atividade de campo descobriu esses profissionais de excelência e aproveitou a oportunidade para parabenizar os Assistentes Sociais pelo dia a ser comemorado no dia 15, ressaltando a importância desses profissionais na ação transformadora da sociedade. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 044/2013:** Moção de Congratulações e Elogios a Ilmo. Drº. Eduardo Monteiro – M.D. Diretor da UPA e Equipe. Sala das Sessões, 13/05/13. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 045/2013:** Moção de Congratulações e Elogios a Ilmo. Srº. Sérgio Tavares Duarte – M.D. Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Itaguaí. Sala das Sessões, 13/05/13. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 046/2013:** Moção de Congratulações e Elogios a Ilmo. Drº. Carlos Eduardo Cordeiro Zoia – M.D. Diretor do Hospital São Francisco Xavier e Equipe. Sala das Sessões, 14/05/13. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 047/2013:** Moção de Congratulações e Elogios a Ilmo. Capitão Fernando Rosadas Barbosa Machado – M.D. Comandante do 5ª Cia. da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Sala das Sessões, 14/05/13. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 105/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a construção de redutores de velocidade próximos aos

cruzamentos ao longo da Rua Praia da Salina, Bairro Brisamar (Rua da Escola Eider Ribeiro Dantas). Sala das Sessões, 08/05/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 106/2013:** O Ver. Noel Pedrosa no uso de suas atribuições pede ao douto plenário a aprovação desta indicação e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito para análise de viabilidade e futura execução: I – Corte do mato alto em toda a extensão do logradouro Rua Helena Galição Prata no Bairro de Santa Cândida; II – Colocação de lâmpadas nos postes existentes nesta localidade. Sala das Sessões, 09/05/13. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 107/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando a CEDAE o abastecimento de água potável e a Prefeitura limpeza urbana ao longo da Estrada Dona Elizabeth, Bairro Santa Cândida, Itaguaí-RJ. Sala das Sessões, 24/04/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 108/2013:** Indico a mesa diretora depois de ouvido o Douto Plenário que seja oficiado ao órgão competente da municipalidade proceder estudos de viabilidade para construção de uma Praça com área de lazer e quadra poliesportiva em espaço existente no final da Rua 18, localizada no Bairro Chaperó – Gleba “B”, em nosso município. Sala das Sessões, 14/05/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 109/2013:** Indico a mesa diretora depois de ouvido o Douto Plenário que seja oficiado ao órgão competente da municipalidade proceder estudos de viabilidade para asfaltamento em toda a extensão da Rua das Hortênsias no Bairro Parque Primavera. Sala das Sessões, 14/05/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 110/2013:** Apresento a V. Exª, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito a fim de que este solicite ao Órgão competente da Municipalidade a adoção de medidas em caráter de urgência para a instalação de mecanismo/instrumento redutor de velocidade, placa indicativa de pare ou preferência, para quem vai entrar na rotatória da “Avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito” (RJ 99), na altura do Motel Di Amore. Sala das Sessões, 06/05/13. (a) Mirian Pacheco da Silva – Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 111/2013:** Apresento a V. Exª, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito a fim de que este solicite ao Órgão competente da Municipalidade a adoção de medidas em caráter de urgência

para regularização/conserto do guarda corpo/grade do viaduto da “Avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito” (RJ 99), sobre a linha férrea e Rua 4 depois do Morro do Corte no sentido saída de Itaguaí-Angra. Sala das Sessões, 06/05/13. (a) Mirian Pacheco da Silva – Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 112/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a reforma da ponte de madeira situada na Rua Arapucaia, nº 61, Bairro Leandro Itaguaí – RJ. Sala das Sessões, 15/04/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa da Verª Mirian Pacheco. Ementa: “Altera a redação dos artigos 2º e 3º da Lei nº 2.192 de 20 de novembro de 2001”. Relator: Verº. Vicente Cicarino Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 14/05/13. (aa) Marcos Barreto; Vicente Rocha; Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: “Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Ibirapitanga – Itaguaí - RJ”. Relatora: Verª. Mirian Pacheco da Silva. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 14/05/13. (aa) Mirian Pacheco da Silva; Vicente Rocha; Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Carlos Kifer pediu a palavra por questão de ordem e solicitou que os vetos sejam votados em bloco, com declaração nominal de votos e pediu que os colegas votem pela manutenção do veto. O Sr. Presidente colocou as solicitações em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** O presente parecer tem por objetivo o veto integral do Poder Executivo a Lei nº 3069/2013, de autoria da Ilustre Vereadora Mirian Pacheco, que dispõe sobre reserva de vagas em creches e escolas municipais para crianças, filhas de mulheres vítimas de violência doméstica. Após análise das razões de veto do Poder Executivo, esta comissão opina pela manutenção do veto na forma proferida. Por oportuno, dada a relevância do projeto recomenda-se novo estudo e posterior apresentação de projeto de lei modificado. É o nosso parecer. Sala das Comissões, 14/05/13. (aa) Carlos Kifer; Marco Barreto; Vicente Rocha.

**Despacho:** Aprovado com voto favorável de todos os Vereadores. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** O presente parecer tem por objetivo o veto integral do Poder Executivo a Lei nº 3073/2013, de autoria da Ilustre Vereadora Mirian Pacheco, que dispõe sobre alteração do horário e dias de funcionamento de creches no município. Após análise das razões de veto do Poder Executivo, esta comissão opina pela manutenção do veto na forma proferida. Por oportuno, dada a relevância do projeto recomenda-se novo estudo e posterior apresentação de projeto de lei modificado. É o nosso parecer. Sala das Comissões, 14/05/13. (aa) Carlos Kifer; Marco Barreto; Vicente Rocha. **Despacho:** Aprovado com voto favorável de todos os Vereadores. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** O presente parecer tem por objetivo o veto integral do Poder Executivo a Lei nº 3068/2013, de autoria do Ilustre Vereador Noel da SOS, que “Institui o Programa Fim de Semana na Escola – FISE”. Após análise das razões de veto do Poder Executivo, esta comissão opina pela manutenção do veto conforme argumentos apresentados. Por oportuno, dada a relevância do projeto recomenda-se novo estudo e posterior apresentação de projeto de lei modificado. É o nosso parecer. Sala das Comissões, 14/05/13. (aa) Mirian Pacheco; Marco Barreto; Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado com voto favorável de todos os Vereadores. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Jailson Barboza disse que os Vereadores que tiveram Projetos vetados analisaram os mesmos e não se sentiram prejudicados. Pediu que quando alguma Lei for vetada, que seja feita com respeito. Acrescentou que suas críticas contribuem mais com o governo que algumas pessoas que estão ao lado do Prefeito. Ressaltou o jogo de cintura do Líder de Governo, afirmou que a população carece de avanço social e disse ter a humildade de enviar documento ao Prefeito parabenizando pela regularização do repasse financeiro a APAE. Pediu que também coloque em dia o pagamento de prestadores de serviço e outras dívidas e parabenizou a Procuradoria Jurídica da Câmara que analisou os vetos e mostrou aos Vereadores que existem alternativas para a modificação dos projetos. O Ver. Noel reconheceu a existência de falhas, afirmou que vai reformular o Projeto, e reapresentar ao prefeito para que seja executado. O Ver. Carlos Kifer destacou que viu uma demonstração de competência e maturidade dos Vereadores, atestou a competência do Ver. Jailson afirmou que fará o possível para tê-lo sempre como aliado. Chamou a atenção para o fato que a Procuradoria pode entender que determinada matéria é de competência do executivo. Disse que preocupado com essa questão técnica conversou com a Procuradora e o Prefeito, afirmando que não existe questão pessoal, vai buscar o entendimento e propôs conversar para realizar emendas no

orçamento que ainda será votado. Declarou ainda que pediu aos colegas que avaliassem melhor projetos de Lei que seriam votados nessa Sessão para evitar que fossem aprovados nesta Casa e vetados na Prefeitura. O Ver. Jailson disse que até o momento nenhum Vereador votou contra o Governo, dando condição para que o prefeito governe. Afirmou que é necessário que o prefeito pare de responsabilizar o passado e comece a governar, respeitando os votos que recebeu. Declarou que está a disposição para ajudar no que for necessário, mas nunca vai deixar de colocar algumas questões e finalizou afirmando que a Câmara está dando um exemplo de civilidade. O Ver. Carlos Kifer complementou que a luta é no intuito de melhorar e disse que quem julgou o governo anterior foi o povo nas urnas. Ressaltou que algumas matérias foram aprovadas no ano passado por conta de acordo político, frisou que todos estão colaborando com o governo e citando sua experiência política no Legislativo pediu paciência aos colegas. O Ver. Jailson declarou que o colega é um excelente líder de governo e que será um aliado para valorizar suas defesas. O Ver. Carlos Kifer lembrou seu último discurso no ano passado, e lançou mão de uma analogia para pedir que deixem o prefeito governar. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: “Diretrizes para informação sobre os medicamentos proibidos pela agência de vigilância sanitária (ANVISA) de serem vendidos sem prescrição médica nas farmácias de Itaguaí”. Relatora: Vereadora Mirian Pacheco. A Comissão de Saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 14/05/13. (aa) Mirian Pacheco; Noel Pedrosa; Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: “Instituição da entrega domiciliar de medicamentos que compõe a cesta básica do programa de hipertensão arterial, diabetes mellitus e saúde mental pelo agente comunitário de saúde do Município de Itaguaí e outras providências”. Relatora: Vereadora Mirian Pacheco. A Comissão de Saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 14/05/13. (aa) Mirian Pacheco; Noel Pedrosa; Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei 3.096:** Revoga a Lei nº 3.024 de 21 de agosto de 2012. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.024, de 21 de agosto de 2012, conforme solicitação dos moradores através de abaixo-assinado, anexo a esta Lei. Parágrafo Único – O logradouro Público denominado Rua Alair Cid Menezes, volta a

denominar-se oficialmente: Rua Tangarás. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí, (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei 3.098:** Outubro Rosa – Institui o mês de outubro como o mês oficial de combate ao câncer de mama, incluindo assim no calendário oficial do Município – Institui políticas públicas eficazes em prol da prevenção e combate ao câncer de mama. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído n Município de Itaguaí o mês de outubro como o mês oficial de combate ao câncer de mama, incluindo assim no calendário oficial do mesmo. Art. 2º São diretrizes básicas a serem implementadas pelo poder executivo municipal, objetivando a eficácia desta lei: I – Desenvolver ações de prevenção e detecção contínua do câncer de mama; II – Assistir a pessoa acometida pelo câncer de mama com assistência médica, psicológica e social; III – Estimular por meio de campanhas anuais a realização do autoexame da mama e dos exames especializados na detecção do câncer de mama; IV – Promover o debate sobre o controle de incidência do câncer de mama, juntamente com entidades da sociedade civil organizada voltada à defesa do mesmo tema; V – Promover o debate sobre a importância do autoexame da mama nas escolas da rede pública municipal. Art. 3º AS iniciativas voltadas a prevenção e detecção do câncer de mama serão organizadas juntamente com entidades da sociedade civil organizada, de tal forma que as campanhas possam atingir o maior número de pessoas. Art. 4º Fica instituído através desta lei que as mulheres que trabalham tanto no serviço público, como na iniciativa privada, têm o direito de serem dispensadas um dia por ano das suas atividades laborais, para realização de exame preventivo. Art. 5º Fica instituído que no âmbito do município as mulheres mastectomizadas passam a serem beneficiadas com os mesmos direitos do cidadão legalmente reconhecido como deficiente físico. Art. 6º Fica instituído a criação do Comitê Tolerância Zero para mortalidade por câncer de mama. §1º Compete ao Comitê de Tolerância Zero para mortalidade do câncer de mama: I – Incentivar e desenvolver os trabalhos junto às secretarias competentes e a Comissão de Direitos da Mulher dos Artigos, Incisos e parágrafos desta lei. II – Atuar como fiscalizador, objetivando identificar o conjunto de procedimentos ineficazes na cadeia de atendimento à saúde da mama. §2º O comitê de que trata este artigo, com vista a investigar, terá acesso em forma de ofício aos atestados de óbito, bem como toda a documentação médica que envolva óbito de pacientes. §3º O comitê de Tolerância Zero para mortalidade por câncer de mama, em suas ações, será independente do poder público, mas trabalhará em parceria

com a Prefeitura Municipal de Itaguaí e com a Câmara Municipal de Itaguaí. I – Os seguintes seguimentos poderão indicar integrantes para a composição do Comitê Tolerância Zero para mortalidade por câncer de mama: 1 – Sociedade civil organizada; Organizações não governamentais; 3- Universidades; 4- Secretaria Municipal de Saúde; 5- Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs); 6- Profissionais e empresas prestadoras de serviços da área de saúde; 7- Conselho municipal de saúde; 8- Câmara municipal de vereadores; 9- Demais organismos governamentais. II- O comitê de Tolerância Zero para mortalidade do câncer de mama terá como membro cativo: Os presidentes: Da comissão de defesa dos direitos da mulher da câmara municipal de Itaguaí, o secretário de saúde da prefeitura municipal de Itaguaí e um membro eleito dentre os demais. O restante de sua diretoria será elaborado e constituído em seu regimento interno. III- O Comitê de Tolerância Zero para mortalidade por câncer de mama elaborará seu próprio regimento, não podendo o mesmo ser conflitante com as leis vigentes em nosso país. IV- Anualmente, o Comitê de Tolerância Zero para mortalidade por câncer de mama publicará: I – As estatísticas dos casos de câncer de mama ocorridos no município de Itaguaí, com base em dados próprios comprovados e dados fornecidos pela secretaria municipal de saúde; e 2- As ações municipais propostas objetivando o diagnóstico precoce, a prevenção e o tratamento das doenças da mama. §4º Essas estatísticas e as propostas serão apresentadas todos os anos em evento de lançamento da campanha do “Outubro Rosa” no mês já supracitado. Art. 7º No prazo de cento e vinte dias(120) que anteceda ao mês de lançamento da campanha “Outubro Rosa” os órgãos públicos, juntamente com o Comitê de Tolerância Zero para mortalidade por câncer de mama deverão reunir-se de forma integrada, para: 1 – Elaboração do material educativo sobre saúde mamária; 2- Preparar o calendário dos eventos; 4- Buscar parcerias tanto públicas quanto privadas. Art.8º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Itaguaí, (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 14/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, passou ao **Grande Expediente**, franqueando a palavra ao Ver. Marco Barreto que se disse maravilhado com a capacidade de transformação mental da Câmara, afirmando que na última reunião ficou preocupado com a possibilidade de ter Legislativo e Executivo em lados opostos. Afirmou que trabalhar em parceria é melhor que de forma isolada e que está junto para qualquer projeto voltado ao bem comum, o que não poderia ser diferente já que faz parte de partido que preconiza uma ação coletiva.

Declarou que não acreditava que os vetos seriam infundáveis e acredita que o redirecionamento da postura traria uma chance de governabilidade e volta a acreditar na democracia. Disse que não acredita em paternalismo, mas em ação transformadora baseada em tomada de posição. Comentou que apresentou um projeto que volta a tecla da educação, desta vez voltado ao trânsito. Esse projeto não gera despesas, visto que utiliza uma estrutura estabelecida, com um trabalho no dia a dia. Acrescentou que seria desenvolvido com a ideia do agente multiplicador, capacitado na teoria e na prática, onde seria fundamental promover o entendimento que as ações teriam consequências para si e para outros. Destacou a vivência escolar e familiar como ferramenta de entendimento e defendeu a aplicação prática da lições aprendida em sala de aula, questionários para serem aplicados em casa se os pais respeitam dispositivos como a faixa de pedestre e atividades sobre o perigo do excesso de velocidade, frisando que foi necessário que quase todas as ruas tenham redutores de velocidade. Sugeriu ainda blitz educativa, monitorados por professores e inspetores e a promoção da cultura de gentileza e de responsabilidade compartilhada. Citou também a questão da locomoção como ato de autonomia do sujeito, afirmando ser interessante esse trabalho educativo. Contou que procurou a Secretaria de Transporte e que o Secretário está imbuído desse tipo de proposta com projeto específico. Afirmou que cada pessoa que encontra convida para a sessão e essa convivência democrática faz que os Vereadores tenham sensibilidade e percepção social para um trabalho conjunto de colaboração com o Município. Em seguida fez uso da palavra o Ver. Vicente Rocha que contou ter recebido em seu gabinete duas pacientes que tem câncer na região de cabeça e pescoço e ouviu de uma delas que pessoas aguardam desde 2011 pelo tratamento. Disse que irá a Secretaria Municipal de saúde para saber qual o procedimento que o gestor está tomando em relação a esses pacientes graves. Comentou que os pacientes são enganados que serão operados no São Francisco, mas o hospital não tem CTI para esse tipo de cirurgia. Aparteando, o Ver. Marco Barreto declarou que existe legislação federal específica que torna obrigatório o atendimento em até 60 dias dos pacientes com diagnóstico de câncer. Retomando a palavra, o Ver. Vicente relatou que vendo a gravidade do quadro de uma das pacientes, levou-a a um médico particular que a encaminhou ao Hospital da Lagoa, onde os médicos ficaram abismados com o procedimento do sistema local de saúde. Disse ainda que os erros cometidos precisam ser identificados para que possam ser corrigidos, principalmente na área da saúde, pois os erros da gestão desta implicam na morte de seres humanos. Falou então sobre a importância da reabertura do Procon de Itaguaí, pois a população tem sofrido abusos do comércio e prestadores de serviços locais, exemplificou com um caso ocorrido com a empresa Ricardo Eletro. Comentou também a realização de duas audiências públicas realizadas,

com a presença do Poder Judiciário, que abordaram a telefonia móvel e o Procon, onde os serviços prestados por este último foram elogiados. A Ver.<sup>a</sup> Mirian, em aparte, acrescentou que a convocação, para os devidos esclarecimentos, das empresas de telefonia e bancárias, está agendada para a última semana do mês de maio. Retomando a palavra, o Ver. Vicente convidou a população a comparecer a estas reuniões. Seguiu chamando atenção para análise do ex Governador Garotinho, que vem chamando atenção para os investimentos realizados pelo empresário Eike Batista na região Norte do Estado, onde os principais parceiros do empresário se retiraram dos empreendimentos e que por isso a região vem sofrendo. Pediu então que se acompanhe e fiscalize os empreendimentos deste empresário em Itaguaí, para que a população local seja preservada de qualquer eventualidade. Em novo aparte a Ver.<sup>a</sup> Miriam informou que a empresa MMX está convocada a comparecer a esta Casa na primeira semana de junho. O Ver. Vicente solicitou que a colega divulgasse as datas dessas convocações mencionadas. O Sr. Presidente informou que a infraestrutura para a instalação do Procon está praticamente pronta, o mesmo ainda não foi reinaugurado pois a Procuradoria desta Casa, busca artifícios para que o mesmo seja reaberto também com a função proativa, com poder de fiscalização, como vem ocorrendo em outras localidades. O Sr. Presidente concedeu então a palavra a Ver. Mirian, que esclareceu sobre a nota que comunicava o fechamento da APAE causada pela falta de pagamento por parte da Prefeitura, em decorrência da perda do processo do convênio, contando que em conversa com a Procuradoria, juntamente com a Procuradoria da prefeitura, foi informada que o referido processo foi extraviado ainda no ano passado e que a prefeitura já realizara os pagamentos referentes aos meses de outubro a dezembro do ano passado. Revelou que os pagamentos deste ano ainda não haviam sido realizados, não pelo sumiço do documento, mas pelo fato de não haver prestação de contas por parte da APAE, o que impossibilitou o repasse de recursos por parte da Prefeitura. O Ver. Vicente aparteu para ressaltar a importância da comunicação verossímil dos fatos, pois o dano causado pela informação imprecisa é de difícil reparação. O Ver. Marco Barreto endossou as palavras dos colegas, primeiro dizendo que ao procurar a Coordenadora de Assistência Social obteve a mesma informação passada pela Ver.<sup>a</sup> Mirian e segundo ao dizer que os vereadores devem ficar atentos aos fatos, pois quando o fogo pega, é difícil de ser controlado. A Ver.<sup>a</sup> Mirian finalizou dizendo que a prefeitura está muito empenhada em resolver os problemas da cidade e que fará tudo para que esses problemas não voltem a ocorrer. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Carlos Kifer que parabenizou a iniciativa do Procon e lembrou que fez parte da Mesa Diretora que encerrou as atividades do Procon nesta Casa, mas esclareceu que isso foi feito porque o prefeito da época assumiu compromisso com esta Casa para

assumir as atividades do mesmo e estendê-las, o que não ocorreu. Disse ainda que se tentou desesperadamente que esta Casa firmasse convênio com a Defensoria Pública, porém o mesmo foi inviabilizado. Afirmou que não se pode julgar o governo por quatro meses, que no governo anterior, durante dois anos e meio se esperou pacientemente que o governo melhorasse, o que não ocorreu, por isso formou-se a oposição nesta Casa. Questionou se os atuais colegas teriam esperado esse tempo. Lembrou a analogia citada anteriormente para exemplificar as alianças políticas firmadas. Disse ter aprendido com a vida que fazer oposição por fazer oposição não é o ideal, esta deve ser feita com consciência, no momento certo, se necessário for. Afirmou que as críticas devem ser feitas com intuito de corrigir e melhorar, porém oposição oportunista não pode existir nesta Casa e os Vereadores não permitirão que ela aconteça. Destacou que acalmou-se apenas quando conversou com os colegas Vereadores, pois havia ficado muito preocupado ao ouvir na rua especuladores do mal esbravejando que a oposição estava formada. Questionou se essa opinião seria apenas por um desentendimento, afirmou que isso não é oposição, que nesta Casa se tem entendimento e parceria. Oposição havia sido feita no governo anterior quando o mesmo não repassou as verbas previstas em Lei Orçamentária destinadas a Câmara, com intuito de interferir na independência dos poderes, fato que foi objeto de embate judicial, onde esta Casa provou ter razão em seus argumentos. Afirmou que a oposição radical não beneficia ninguém, assim como o radicalismo do Executivo. Que essa é a hora do entendimento, da crítica construtiva e do diálogo. Disse que os Secretários tem capacitação a altura de suas funções e que se precisa confiar que irão realizar um grande trabalho em suas áreas. Finalizou agradecendo a todos e desejando uma boa noite. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para quinta-feira em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton a redigimos.